



MOVIMENTO EM REDE DE FEIRA DE MATEMÁTICA
Comissão Permanente da Feira de Matemática em Santa Catarina

Ofício N° 03/CPFMat-SC/2024

Blumenau, 24 de junho de 2024.

Assunto: Definições referentes à 39ª Feira Catarinense de Matemática.

Em reunião, realizada remotamente, na data de 24 de junho de 2024, a Comissão Permanente da Feira de Matemática em Santa Catarina (CPFMat-SC) discutiu e deliberou sobre os pontos contidos neste ofício, e torna público que:

(1) Homologação da oficialização das feiras regionais: A Coordenação da CPFMat-SC recebeu e protocolou, até a data de 21 de junho de 2023, a oficialização de **16 edições da Feira Regional de Matemática (FRMat)** no estado de Santa Catarina, no ano de 2024, vinculadas a 16 Coordenadorias Regionais de Educação (CRE). Conforme previsto no Art. 8º do Regimento da 39ª Feira Catarinense de Matemática (39ª FCMat), ficam oficializadas as seguintes edições da Feira Regional de Matemática:

- 38ª FRMat da CRE de Blumenau;
- 25ª FRMat da CRE de Brusque;
- 17ª FRMat da CRE de Campos Novos;
- 10ª FRMat da CRE de Criciúma;
- 10ª FRMat da CRE de Florianópolis;
- 17ª FRMat da CRE de Ibirama;
- 20ª FRMat da CRE de Itajaí;
- 24ª FRMat da CRE de Ituporanga;
- 13ª FRMat da CRE de Jaraguá do Sul;
- 19ª FRMat da CRE de Joaçaba;
- 22ª FRMat da CRE de Joinville;
- 26ª FRMat da CRE de Rio do Sul;
- 12ª FRMat da CRE de Seara;
- 15ª FRMat da CRE de Taió;
- 14ª FRMat da CRE de Timbó;
- 18ª FRMat da CRE de Videira.

(2) Definição das quantidade de vagas para a 39ª FCMat: A 39ª FCMat contará com a participação de **120 trabalhos** oriundos, conforme previsto nos Art. 10 e 11 do Regimento da 39ª FCMat, das edições da FRMat oficializadas e de Coordenadorias Regionais de Educação que não tenham realizado uma edição da FRMat em 2024 (isto é, ficam reservadas vagas adicionais). A distribuição das vagas entre as edições da FRMat oficializadas, conforme item (1) deste ofício, bem como a quantidade de vagas adicionais é a seguinte:

| CRE | Quantidade de trabalhos |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Blumenau | 7 |
| Brusque | 7 |
| Campos Novos | 7 |
| Criciúma | 7 |
| Florianópolis | 7 |
| Ibirama | 7 |
| Itajaí | 7 |
| Ituporanga | 7 |
| Jaraguá do Sul | 7 |
| Joaçaba | 7 |
| Joinville | 7 |
| Rio do Sul | 7 |
| Seara | 7 |
| Taió | 7 |
| Timbó | 10 |
| Videira | 7 |
| CRE sem FRMat (vagas adicionais) | 5 |
| Total de trabalhos | 120 |

(3) Critérios para a utilização do quantitativo de vagas definidos no item (2) deste ofício:

Considerando que as vagas estão divididas em dois grupos, define-se, no caso de:

- **FRMat oficializada:** para a utilização de todas as vagas, conforme tabela acima, a edição da FRMat precisará indicar, para a participação na 39ª FCMat, trabalhos que contemplem, pelo menos, 3 categorias. Caso sejam indicados trabalhos em apenas 1 ou 2 categorias, a respectiva regional terá acesso ao quantitativo parcial de vagas, de acordo com a seguinte proporção: **03** vagas a cada categoria contemplada. As vagas

remanescentes serão distribuídas, mediante sorteio, em reunião da CPFMat-SC. Resumidamente:

| Quantidade de categorias contempladas | Número de trabalhos |
|---------------------------------------|---------------------|
| 1 | 03 |
| 2 | 06 |
| 3 ou mais | 07 |

- **Vagas Adicionais:** A seleção de trabalhos oriundos de regiões/municípios que não organizaram Feira Regional/Municipal de Matemática será realizada pela Comissão de Inscrição, considerando:
 - (i) representatividade de regiões;
 - (ii) representatividade de municípios;
 - (iii) representatividade de categorias.
 A CPFMat-SC estabelece ainda que a quantidade de trabalhos está limitada em 1 (um) trabalho por categoria por município. Além disso, caso o número de trabalhos inscritos exceda a quantidade de vagas adicionais, será realizado sorteio considerando a ordem (i), (ii) e (iii) dos critérios acima.

(4) Definição da programação da 39ª FCMat: A CPFMat-SC definiu a programação da 39ª FCMat, conforme tabela a seguir. As atividades bem como os horários podem ainda sofrer alterações, desde que solicitadas pela Comissão Organizadora Local da 39ª FCMat.

| DIA | HORÁRIO | ATIVIDADE |
|--------------------------------------|--------------|----------------------------------|
| 06/11/2024 (Quarta-feira) | 12h às 17h | Montagem dos trabalhos |
| | 17h às 18h | Jantar |
| | 18h às 19h | Cerimônia de abertura |
| | 19h às 21h* | Exposição e visitação pública |
| | 21h às 22h | Lanche |
| 07/11/2024 (Quinta-feira) | 8h às 8h30 | Café da manhã/Lanche |
| | 8h30 às 10h | Reunião da Comissão de Avaliação |
| | 8h30 às 12h | Exposição e visitação pública |
| | 12h às 13h30 | Almoço |

| | | |
|-------------------------------------|------------------|--|
| | 13h30 às 17h30** | Exposição e visitação pública |
| | 16h às 16h30 | Lanche |
| 08/11/2024 (Sexta-feira) | 8h às 8h30 | Café da manhã/Lanche |
| | 8h30 às 11h30 | Exposição e visitação pública. |
| | 8h30 às 12h | Finalização dos Relatórios-Síntese Coordenações dos Grupos de Avaliação |
| | 11h30 às 13h | Almoço e desmontagem dos trabalhos |
| | 13h às 14h30 | Assembleia Final da 39ª FCMat |
| | 14h30 às 15h | Cerimônia de encerramento |
| | 15h às 16h | Premiação |
| | 16h | Lanche |

* A exposição em 06 de novembro de 2024, no período das 19h às 21h, é opcional para as categorias Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, e obrigatória para as demais categorias.

** A exposição em 07 de novembro de 2024, para as categorias Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ocorrerá no período entre 14h e 17h.

Respeitosamente,

Coordenação da CPFMat-SC